



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.616/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO “SERVIDÃO CANDIDA FRANCISCA PEREIRA” NO BAIRRO AREIAS DE BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “SERVIDÃO CANDIDA FRANCISCA PEREIRA” o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 774” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na RUA MANOEL ANTONIO FURTADO – E:737.735,527m e N:6.967.292,114m, Fim E:737.814,004m e N:6.967.336,957 possui 89,75m de comprimento, no Bairro Areias de Baixo, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 07 de março de 2023.

  
MARCOS HENRIQUE DA SILVA  
Prefeito Municipal